Decreto de 3 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, o cidadão Luiz Domingos Gavioli auxiliar de ensino com exercício na escola Municipal de Sila Oungre, Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Março de 1945.

Prefeito.